

JERSEY PREMIUM

Se chegou a Jersey nos últimos cinco anos, o seu filho poderá ter direito ao financiamento Jersey Premium.

O Jersey Premium ajuda as crianças a tirar proveito máximo da sua educação.

A escola do seu filho poderá receber, através do Jersey Premium, financiamento extra para apoiar a aprendizagem dele. As escolas decidem usar o financiamento Jersey Premium de maneiras diferentes, dependendo daquilo que mais ajudará a criança. Por exemplo, a criança poderá receber ajuda adicional com Inglês e Matemática, apoio com a leitura, equipamento extra ou frequentar clubes antes ou depois da escola.

Quem é elegível?

- Crianças que vivem num agregado familiar a receber subsídio de rendimento mínimo garantido - *Income Support*.
- **Crianças que vivem num agregado familiar "registado" que *poderia* receber subsídio de rendimento mínimo garantido (ou seja, preenche os requisitos do Departamento da Segurança Social), mas ainda não vivem em Jersey há cinco anos ou mais.**
- Crianças a cargo das autoridades (ou seja, aos cuidados dos serviços sociais).

O que precisa de fazer

Se ainda não vive em Jersey há cinco anos ou mais **MAS** pensa que poderá ter direito a subsídio de rendimento mínimo garantido, responda às perguntas que se seguem e devolva o formulário à escola do seu filho. As suas respostas ajudar-nos-ão a determinar se o seu filho tem direito ao

INFORMAÇÕES SOBRE SI

Nome completo: _____

Data em que chegou a Jersey: _____

O(S) SEU(S) FILHO(S)

Nome completo de cada um dos filhos	Data de nascimento	Escolas que frequentou em Jersey

financiamento Jersey Premium. Por favor preencha um formulário para toda a sua família.

AGREGADO FAMILIAR

Entende-se por **agregado familiar**:

- *um pai solteiro / uma mãe solteira ou um casal (casados, não casados ou em união de facto) que vivem juntos na mesma morada com filhos em idade de escolaridade obrigatória*

Um jovem adulto, até aos 25 anos de idade, à procura de emprego ou a estudar a tempo inteiro deve ser incluído no agregado familiar.

Quaiquer outros familiares não devem ser incluídos no agregado familiar, mesmo que partilhem um imóvel consigo; ou seja, não inclui parentes idosos que vivam consigo.

Quantos adultos (de idade igual ou superior a 16 anos) vivem geralmente em sua casa? *Inclua-se a si próprio, o seu companheiro (se aplicável) e quaisquer jovens adultos (com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos) que estão a estudar a tempo inteiro ou à procura de emprego.*

.....

Quantas crianças (do nascimento aos 15 anos de idade) abaixo da idade da escolaridade obrigatória vivem geralmente em sua casa?

.....

ALOJAMENTO

Em que tipo de imóvel vive? (Assinale uma opção)

Casa

Apartamento

Quarto com casa de banho e cozinha comuns

Hospedaria

Quarto em casa particular

Em que tipo de propriedade vive? (Assinale uma opção)

Própria

Arrendada a particular

Arrendada à habitação social (Estados de Jersey, Consórcio de Habitação ou Junta de Freguesia)

Quantos quartos tem para uso exclusivo dos membros do seu agregado familiar?

.....

Se vive num imóvel alugado (a particular ou habitação social), quanto paga de renda por semana?

£ ,00

DESPESAS DO AGREGADO FAMILIAR

Quanto gasta por semana em:

Cuidados infantis

£ ,00

Pensão de alimentos (se relevante; ou seja, a um antigo companheiro ou a filho(s) a viver noutra agregado familiar)?

£ ,00

RENDIMENTO E POUPANÇAS DO AGREGADO FAMILIAR

Quanto ganha o seu agregado familiar por semana (salários brutos ou rendimento de trabalho por conta própria)?

£ ,00

Quanto recebe o seu agregado familiar em prestações sociais por semana (incluindo subsídio de maternidade, subsídio por incapacidade, subsídio por prestação de cuidados, etc.)?

£ ,00

Se possui uma propriedade fora de Jersey, qual é o valor dessa propriedade?

£ ,00

Qual é o montante das poupanças do seu agregado familiar? (As poupanças podem incluir investimentos, títulos, capital, propriedades em fundo fiduciário, etc.)

£ ,00

AUTORIZAÇÃO

Assine abaixo para nos autorizar a determinar se o seu filho tem direito ao Jersey Premium.

Assinatura: _____ **Data:** _____

Todas as informações recolhidas neste formulário serão processadas de acordo com a Lei de Proteção de Dados (Jersey) de 2005, com o único propósito de determinar a elegibilidade do seu filho para o Jersey Premium. O Ministério da Educação não divulgará os seus dados a terceiros.